

COLONO Celia Zucalotto Meneguizzi - E.C. - Casado
N. C. de Paranatinga Lote nº 03
Da Quadra Nº 02 Processo nº 5.094/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Celia Zucalotto Meneguizzi agricultor, o lote Rural número 03-C (tres, letra "C")

); da quadra nº C, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transferido ~~da Lei nº 4.225 de 17/09/80~~ ^{criado por} ~~de Lei nº 4287~~, de 04, de março de 1985, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do

referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 04 ha. e 7692 mts², (sete hectares e sete mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Lote Rural 02-C
: SUL Lote Rural 04-C

LESTE Lote Rural 07-C : OESTE Estreita Boca da Mata

MARCOS OU DADOS Confrontações

- 0-1 - 03°59'42" - SW - 198,78m - 07-C
- 1-2 - 80°25'41" - SN - 117,99m - 04-C
- 2-3 - 79°47'42" - SW - 124,96m - 04-C
- 3-4 - 19°36'18" - SW - 151,00m - Estreita Boca da Mata
- 4-5 - 71°30'42" - NE - 115,99m - 02-C
- 5-6 - 72°32'42" - NE - 101,89m - 02-C
- 6-1 - 72°30'42" - NE - 101,81m - 02-C

R.G. nº: 429.882-1-2 - CPF. 025.480.549-34
Governador = Julio Jose de Campos
Diretor da Codemat = Moises Feltrin

Titulo nº 002267

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de Julho de 1985, Eu,

[Assinatura] Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[Assinatura]</u> em <u>02/12/85</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0100_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00226

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0100_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00226

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4846B507FB78799ED9DE666AEC9D8E68

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:59

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:59

